



**JUSTIFICATIVA AOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA RESULTADO DA ANALISE CURRICULAR - QUEIMADA
NOVA – PIAÚ**

Nº da Inscrição	Recurso	JUSTIFICATIVA
102	Candidato(a) alega que apresentou recursos e que seus pontos totalizariam 9.	INDEFERIDO: A candidata obteve: 3 - Pontos referentes a pós graduação; 2 - Referentes a cursos com mais de 20hs; 0 - Pontos referentes ao Tempo de experiência, pois os documentos apresentados não estão em conformidade com o edital, declarações em desacordo com o edital
62	Candidato(a) alega que seu nome estava entre as inscritas deferidas para a lotação ao qual concorreu e no resultado preliminar não foi classificada. Requer a contagem de pontos das inscrições 123 e 35	DEFERIDO PARCIALMENTE: INDEFERIDO: As inscrições deferidas constituem como relação de candidatos inscritos e que concorreram as vagas, não sendo etapa de pontuação ou classificação. A candidata somente apresentou títulos referentes a experiência profissional, totalizando 2 (dois) pontos, não sendo classificada pelo fato de a pontuação mínima conforme o edital ser de 4 (quatro) pontos. INDEFERIDO: A inscrição 35 apresentou pós graduação e cursos de 20 hs totalizando 5 (cinco) pontos. DEFERIDO: CORRIGIDO. A inscrição 123 comprovou 2 anos de serviços completos e cursos com mais de 20hs, totalizando 4 (pontos).
118	Candidata informa que uma das lotações não estava presente como opção para realizar a inscrição na ficha do candidato.	INDEFERIDO: As informações questionadas pela candidata estão contidas no edital, e a mesma teve prazo de recurso após divulgação da relação de inscritos, conforme item 10 do edital.
45	Candidato(a) alega que seu cargo de concorrência esta diferente do cargo ao qual fez sua inscrição.	DEFERIDO: Falha ao digitar a inscrição do candidato por parte do digitador.

**Teresina – PI, 18 de Abril de 2015
Banca Avaliadora de Títulos**